INDICAÇÃO Nº 1008/2025
Data: 13 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de recape asfáltico em trechos das ruas 31 de Março, Goiás e Marechal Deodoro, nas proximidades do bairro Ana Paula, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, por meio do setor competente, em especial a secretaria de infraestrutura, adote as providências necessárias para o recapeamento de trechos das ruas 31 de Março, Goiás e Marechal Deodoro, localizadas nas proximidades do bairro Ana Paula.

As vias mencionadas apresentam desgaste acentuado em diversos pontos, ocasionando irregularidades no pavimento e dificultando o trânsito de veículos e pedestres. A execução do recape asfáltico é medida necessária para garantir maior segurança, fluidez e conforto aos moradores e usuários dessas ruas.

Ademais, o recape contribuirá para a preservação da infraestrutura urbana, evitando danos maiores ao pavimento e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva. A intervenção também favorece o deslocamento de quem acessa o bairro Ana Paula e regiões adjacentes, atendendo demanda reiterada dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação, por tratar-se de medida necessária ao bem-estar da comunidade, à melhoria da infraestrutura urbana e à segurança viária dos moradores do entorno do bairro Ana Paula. Espera-se que o Poder Executivo avalie com prioridade a execução do recape proposto, em benefício da coletividade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br